

DECRETO Nº. 030/2025 - DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

**DESIGNA OS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS PARA REGISTRAR E PUBLICAR
OS ATOS DO PODER EXECUTIVO.**

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso XVIII do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores públicos municipais para registrar e publicar os atos do Poder Executivo, individualmente:

- I - Suelen Bigolin Barbosa**, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas;
- II - Luciana Lima**, ocupante do cargo de Procurador Geral;
- III - Deyvis Junir Delazeri**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade;
- IV - Anderson Cesar Peretti**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento;
- V - Régis Eduardo Sette**, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas;
- VI - Jean Wilian Dalla Riva Devise**, ocupante do cargo de Gerente Executivo;
- VII - Diana Tibolla**, ocupante do cargo de Procurador Assistente;
- VIII - Tauan Junior Dezordi**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 548/2024, de 29 de novembro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal, 16 de janeiro de 2025.

JAKSOM NATAL CASTELLI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em ___/___/2025
Lei Municipal 1087/1993

Servidor Designado